



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício G.C. nº 09/2021

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Compete à Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestar-se, para efeitos de admissibilidade e tramitação, sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa das proposições ou processos que tramitem pela Câmara Municipal, nos termos do Art. 52 do Regimento Interno.

Deste modo, recebido o projeto de lei nº 79/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de audiência pública, pelo Poder Público Municipal, para o reajuste da base de cálculo e alíquota dos tributos municipais, de autoria do Vereador Lucas Ortiz Leugi e, tendo em vista a importância da matéria proposta, bem como a necessidade de instrução do processo legislativo, para garantia da constitucionalidade/ legalidade do recurso, SOLICITAMOS A ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO, nos termos do Art. 109, IX, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, como segue:

Art. 109, IX: “Compete ao Vereador solicitar parecer jurídico sobre matérias legislativas para dirimir suas dúvidas.”

Assim sendo, solicitamos o encaminhamento do presente projeto à Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Apucarana para elaboração de parecer jurídico e o posterior retorno dos autos a esta Comissão, para análise e deliberação do referido projeto.

Sala de reuniões, 05 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cedeño de Lima
RELATOR